



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A União Federal, por intermédio do **Laboratório Federal De Defesa Agropecuária – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/09, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/09, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 3 – Centro Apoio II - Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada pela Sra. Sirlene Cardoso Minganti, portadora da Cédula de Identidade nº 26.813.241-0 e CPF nº 260.464.618-80, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 21053.001606/2017-73, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 1/2018, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) a alteração do nome da parte intermediária, de Laboratório Nacional Agropecuário LANAGRO/SP, conforme consta no preâmbulo do contrato inicial, para Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP, conforme Decreto Nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019;
- 2) a prorrogação de vigência, inicialmente acordada, consoante estabelecida na cláusula segunda.

Parágrafo único – Em decorrência das alterações, o item 2.1 da cláusula segunda, e o item 4.1 da cláusula quarta passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **15/01/2020 a 14/01/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 59.319,93 (Cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – sgc.lfda-sp@agricultura.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§ Único – A CONTRATADA renuncia ao reajuste relativo no interregno da vigência contratual, informado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2020 na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLAB

Programa de trabalho: 137879

Natureza da Despesas: 339030 - 339039

Fonte de Recurso: 0100000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO


O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 26 de dezembro de 2019.



CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA



CONTRATADA
SIRLENE CARDOSO MINGANTI

FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA
RG: 48.585.759-5
CPF: 358.233.098-21

TESTEMUNHAS:



JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES
FISCAL DO CONTRATO



TESTEMUNHA DA CONTRATADA
Taisa Marsola Spaduzano
RG: 33.087.973-8 – SSP/SP
CPF: 303.953.118-29

no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, Sig - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2020 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br..

EVERSON PINTO DA SILVA
Superintendente

(SIASGnet - 24/01/2020) 110161-00001-2020NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110322

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 00185013534201812.
PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA -INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de janeiro de 2021 e a alteração do item 5.1.13 do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 016/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021. Valor Total: R\$121.228,67. Fonte: 100000000 - 2020NE800014. Data de Assinatura: 26/12/2019.

(SICON - 24/01/2020) 200017-00001-2020NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 110322

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 00185013534201812.
PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA -INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 4 de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/01/2020 a 04/01/2021. Valor Total: R\$31.362,30. Fonte: 100000000 - 2020NE800001. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 24/01/2020) 200017-00001-2020NE111111

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

a) ESPÉCIE: Termo de rescisão amigável do Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS nº 137/2017, tem justo e firmado entre si a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0031-40 e a Prefeitura Municipal de Pareci Novo/RS, CNPJ 93.235.950/0001-86, assinado em 17 de janeiro 2020. b) OBJETIVO: Rescisão amigável do Acordo de Cooperação técnica nº 137/2017, conforme processo 21042.001751/2017-83. c) ASSINATURAS: Bernardo Todeschini- Superintendente Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul; Paulo Alexandre Barth - Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019. CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por André Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): FELIPE MORALES DALANEZI - Médico Veterinário. PRAZO: 24 (meses) a partir de 18/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019. CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por André Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA SILVA-Médico Veterinário. PRAZO: 15 (quinze) meses e 23(vinte e três) dias, a partir de 18 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019. CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por André Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): ANA BEATRIZ GIRALDI VIDAL, Médica Veterinária. PRAZO: 17(dezessete) meses e 24 (vinte e quatro) dias. VIGÊNCIA: a partir de 18 de dezembro 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

RESULTADO DO LEILÃO Nº 1/2020

A União, através da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, torna público que o Leilão nº 01/2020 - Processo 21082.000154/2019-27, para alienação de leite "in natura" teve como arrematante a empresa LATICIO MAIS VIDA LTDA CNPJ nº 96.845.748/0001-64, Lote nº 01 - Valor de 1,10 por litro.

ROBERTO MELO DE OLIVEIRA
Coordenador Regional

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO: 55000.012512/2018-48. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 8/2018: modificação dos valores das metas. UG REPASSADORA: 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA). UG RECEBEDORA: 158138 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). OBJETO: Realização de estudos e serviços técnico-científicos que permitam a regularização cadastral, o georreferenciamento e o cadastramento fundiário de propriedades oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvidos pela SAF no semiárido brasileiro, mais precisamente nos estados da Bahia e Paraíba, assim como o fortalecimento e a consolidação da comercialização da agricultura familiar por intermédio do levantamento das demandas desses agricultores familiares sobre ações de fomento ao crédito e de serviços que proporcionem a elaboração de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços que auxiliem no incentivo à produção e à comercialização. VALOR TOTAL: R\$ 3.366.255,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: julho de 2018 a 5 de junho de 2020. DATA DE ASSINATURA: 10/1/2020.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 21046.000374/2019-97; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado neste ato pela Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA/MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01, e o Município de CHUPINGUAIA/RO, CNPJ nº 01.587.887/000129. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para a execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Data de Assinatura: 22/01/2020; Signatários: pelo MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, CPF nº 702.317.376-53, Secretário de Defesa Agropecuária; pelo Município de CHUPINGUAIA/RO, SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, CPF nº 296.679.598-05, Prefeita Municipal de CHUPINGUAIA/RO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 21026.003723/2019-61; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado neste ato pela Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA/MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01, e o Município de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ nº 15.389.588/0001-94. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para a execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Data de Assinatura: 23/01/2020; Signatários: pelo MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, CPF nº 702.317.376-53, Secretário de Defesa Agropecuária; pelo Município de São Gabriel do Oeste/MS, Jefferson Luiz Tomazoni, CPF nº 501.677.901-53, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130102

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 21053001606201773.

PREGÃO SISPP Nº 56/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Alteração do preâmbulo e prorrogação de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/01/2020 a 14/01/2021. Valor Total: R\$59.319,93. Fonte: 100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 26/12/2019.

(SICON - 24/01/2020) 130102-00001-2020NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001383201925.

DISPENSA Nº 30/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01382559000136. Contratado : PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS-S.A. Objeto: Formalização das responsabilidades decorrentes de aquisição de equipamentos de laboratório, marca GERHARDT, na modalidade de importação direta, mediante processo de câmbio, visando assegurar a entrega dos bens em ponto de coleta no exterior para procedimentos de importação pelo LFDA-RS, bem como,